

EDITAL Nº. 01/21

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Coordenação do Projeto “O ESPORTE QUE QUEREMOS: SUBSÍDIOS PARA O PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ”, do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal, sob a coordenação do Prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri, no uso de suas atribuições, inicia o processo seletivo para contratação de bolsistas de pós-graduação, para atuar no projeto em questão.

1. Das disposições preliminares

- 1.1 A contratação será regida por este Edital e realizada pela Coordenação do referido Projeto.
- 1.2 A seleção do(a) candidato(a) será realizada por banca examinadora (composta por pelo menos dois membros da instituição de ensino superior) e designada pela coordenação do referido Programa mediante duas fases sucessivas:
 - 1.2.1 Análise documental da inscrição do(a) candidato(a);
 - 1.2.2 Entrevista de natureza eliminatória.
- 1.3 Serão ofertadas 2 (duas) vagas de bolsistas para o Projeto;
- 1.4 São elegíveis os alunos(as) de pós-graduação regularmente matriculados no curso de Doutorado em Educação Física da UFPR.
- 1.5 Os candidatos aprovados e abaixo da lista de classificação para bolsistas poderão ser aproveitados como voluntários no projeto, sendo elegíveis para obtenção de bolsa em caso de vacância ou nova disponibilidade, mediante decisão da coordenação do projeto.
- 1.6 O valor mensal da bolsa será de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
- 1.7 A duração da bolsa será de 18(dezoito) meses com início previsto em julho de 2021, podendo ser alterada de acordo com a disponibilização dos recursos financeiros do projeto.
- 1.8 O(a) bolsista selecionado(a) deverá ser capaz de desempenhar as seguintes atividades: Detalhamento das variáveis e indicadores que deverão ser levantados para atingir os objetivos propostos do projeto e elaboração da metodologia de sistematização dos dados. Coleta, organização e análise de dados. Treinamento, capacitação e formação continuada de profissionais e gestores.

2. Da inscrição

- 2.1 A inscrição será efetuada exclusivamente *on-line* pelo *link* < <https://forms.gle/khHJipXWzaYwCSHA8> > no período de 01 a 06 de julho de 2021.
- 2.2 Para a inscrição são necessários os seguintes documentos:
 - 2.2.1 Preenchimento da Ficha de Inscrição pelo link disponibilizado acima no item 2.1;
 - 2.2.2 Envio do Currículo Lattes para o *e-mail* **inteligenciaesportiva@gmail.com**
- 2.3 Não serão aceitas inscrições presenciais, via fax ou correio postal.

3. Das entrevistas

- 3.1 As entrevistas serão realizadas no dia 07 de julho de 2021, previamente agendadas com os candidatos, e realizadas de modo remoto em plataforma de videoconferência.
- 3.2 Os(as) candidatos(as) que realizaram as inscrições no período previsto no item 2.1 serão convocados para entrevista via telefone ou e-mail informados na ficha de inscrição em período subsequente ao término das inscrições.

4. Dos critérios de seleção

- 4.1 A avaliação dos inscritos se dará por meio de entrevista e análise de currículo, tal como aponta os itens 1.2 e 3 deste edital.
- 4.2 A entrevista dos candidatos será realizada por banca examinadora, designada pela Coordenação do Projeto e composta de pelo menos dois membros, os quais levarão em conta os seguintes critérios:
 - 4.2.1 Disponibilidade para o cumprimento de 20 horas semanais;
 - 4.2.2 Titulação referente aos requisitos mínimos (item 1.4) comprovada;
 - 4.2.3 Conhecimento e experiência a respeito do tema: Planejamento de políticas públicas de esporte em Estados e Municípios brasileiros;
 - 4.2.4 Produção científica e/ou técnica na área;
- 4.3 O não comparecimento no horário e local pré-determinados de acordo com o item 3.2 deste edital acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

5. Do Resultado Final

- 5.1 O resultado final com o nome dos candidatos aprovados será divulgado no dia 07 de julho de 2021, no *site* do Inteligência Esportiva (<http://www.inteligenciaesportiva.ufpr.br>).

Curitiba, 01 de julho de 2021.

Prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri.
Coordenador Geral do Projeto